

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 313/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Saúde	
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 990	E-mail: asecretariadesaude456adm@gmail.com	Telefone: (55)984221-759
Responsável pela demanda: Ryan Carlos Cecchetto		

Objeto (marcar com um X)	Formas de contratação sugeridas (De acordo com a Lei 14.133/21 - marcar com um X)			
☐ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☐ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Dotação Orçamentária:		
Projeto/Atividade: 2071	Elemento de Despesa: 339030	Rubrica: 227

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito aquisição de material para dar continuidade às atividades da Secretaria de Saúde até ser finalizado o processo de Licitação.

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	05	I	Vaselina liquida		
	10	un	Sonda foley nº 16		
	50	un	Soro fisiologico 250 ml		
	300	un	Seringa estéril com agulha 3ml		
	300	un	Seringa estéril com agulha 5ml		
	50	un	Gases 100% algodão, não estéril, 5 dobras e 8 camadas 7,5 cm x 7,5cm de 13 fios		
	200	un	Lancetas		
	500	un	Agulha roxa 20x5,5		
	200	pares	Luva estéril 7,5		
	100	un	Abocath nº24		
	10	un	Sonda foley nº22		
	10	un	Sonda foley nº18		
	06	pares	Eletrodo para fisioterapia		


Ryan Carlos Cecchetto
Secretário de Saúde


Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS


RECEBIDO
Data: 06/06/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



	700	un	Sonda de aspiração nº14		
	100	un	Frasco de alimentação enteral		
	05	pct	Luva plástica descartável estéril pct com 100 un		
	05	pct	Toalha descartável para assepsia pct com 100 un		
	100	un	Equipo para alimentação enteral		
	05	pct	Gaze não esteril		

De preenchimento do Setor de Compras

TOTAL (Geral): _____

Empresa contratada (Razão Social): _____

CNPJ: _____

Obs: _____

De preenchimento da Empresa

Dados

Carimbo/Assinatura

Razão Social: _____;

Obs: _____

Data: 05/06/2024 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº _____ /2024 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Ryan Carlos Cecchetto
Secretário de Saúde

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO

Data: ____ / ____ /2024



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal Da Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de material médico-hospitalar para atividades do ESF.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar para atividades do ESF, de acordo com o descrito na tabela abaixo

HOSPLIVE DIST DE MATERIAIS HOSPITALARES

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	55 Pacotes	Compressa de gaze não estéril, 5 dobras, 8 camadas, 7,5X7,5cm 13 fios pacotes com 500 unidades	R\$18,00	R\$990,00
02	200 Par	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	R\$ 1,35	R\$ 270,00
03	10Unidades	Sonda foley 2 vias nº 18	R\$ 2,65	R\$ 26,50
04	05 Pacotes	Luva plástica descartável estéril pacote com 100 unidades	R\$ 14,00	R\$70,00

SANTA MARIA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	05 Litros	Vaselina líquida 1000 ml	R\$ 43,98	R\$ 219,90
02	10Unidades	Sonda foley 2 vias nº 16	R\$ 2,95	R\$ 29,50

03	300Unidades	Seringa 3ml c/agulha	R\$ 0,21	R\$ 63,00
04	200Unidades	Lanceta	R\$ 0,05475	R\$ 10,95
05	500Unidades	Agulha 20 x 5,5	R\$ 0,09	R\$ 45,00
06	10 Unidades	Sonda foley 2 vias nº 22	R\$ 2,95	R\$ 29,50
07	05 Pacotes	Toalha descartável para assepsia PCT c/ 100 unidades	R\$ 39,80	R\$ 199,00

COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	50Unidades	Solução fisiológica 0,9% 250 ml	R\$ 5,77	R\$ 288,50
02	300Unidades	Seringa 5 ml com agulha (bico slip)	R\$ 0,21	R\$ 63,00
03	100unidades	Abocath nº24	R\$ 0,90	R\$ 90,00
04	06 Pares	Eletrodo para fisioterapia 5x5 (par)	R\$ 12,16	R\$ 72,96
05	700Unidades	Sonda de aspiração nº 14	R\$ 0,97	R\$ 679,00
06	100Unidades	Frasco para alimentação 300 ml	R\$ 1,10	R\$ 110,00
07	100Unidades	Equipo nutrição	R\$ 1,10	R\$110,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A compra do material se dá para uso das atividades de enfermagem dos ESF do município, de acordo com o descrito nos documentos de formalização da demanda nº 313/2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 10 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Os itens deverão ser entregues na Prefeitura de Capão do Cipó, sito na Rua Catarino Garcia dos Santos nº 374, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 horas.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto tem o prazo de entrega de 10 após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, propostas licitacion, PNCP e Banco de preços Intermunicipal e propostas enviadas após publicação do AIM.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

HOSPLIVE DIST DE MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ 46.321.558/0001-70

Valor da contratação: R\$ 1.356,50

SANTA MARIA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR

CNPJ 44.100.756/0001-88

Valor da contratação: R\$ 596,85

COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA

CNPJ 93.185.098/0001-80

Valor da contratação: R\$ 1.413,46

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.366,81

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Solicito aquisição de Material hospitalar.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de material hospitalar/ambulatorial para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município ESF Sede, Carovi e Nova Esperança, e atender às demandas da Secretaria de Saúde e Atenção Básica para prestar atendimento à população, para uso até ser concluído o registro eletrônico.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó, como se vê nos itens descritos neste ETP, de acordo com aquele documento, estando assim alinhada com o planejamento da administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses materiais têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de gerar o resultado mais vantajoso para a administração pública. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021

3.1. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste ETP e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

b) O prazo de entrega dos itens deverá ser de 05 (cinco) dias após o envio do empenho do processo licitatório. Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde,

c) Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificados, com todas as informações necessárias, e sem indícios de violação, conforme preconiza a legislação vigente.

d) Responsabilizar-se por todo e qualquer acidente do trabalho, dano ou prejuízo causado ao patrimônio do Município, decorrente deste processo aquisitivo.

e) Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes equipamentos.

f) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) Sem prejuízo de outros procedimentos que possam ser estabelecidos, será aplicado como critério de medição a entrega do objeto, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

b) Os pagamentos devidos à empresa a ser contratada serão efetuados contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

c) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

d) A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do edital e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

e) O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega total do(s) produto(s).

f) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado providencie as medidas corretivas.

Nessa hipótese o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da referida situação;

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Capão do Cipó, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	05	I	Vaselina liquida		43,98
	10	un	Sonda foley nº 16	2,95	29,50

	50	un	Soro fisiologico 250 ml	6,00	300,00
	300	un	Seringa estéril com agulha 3ml	0,22	66,00
	300	un	Seringa estéril com agulha 5ml	0,31	93,00
	50	un	Gases 100% algodão, não estéril, 5 dobras e 8 camadas 7,5 cm x 7,5cm de 13 fios	29,00	1.450,00
	200	un	Lancetas	0,5475	10,95
	500	un	Agulha roxa 20x5,5	0,10	50,00
	200	pares	Luva estéril 7,5	1,50	300,00
	100	un	Abocath nº24	1,10	110,00
	10	un	Sonda foley nº22	2,95	29,50
	10	un	Sonda foley nº18	2,95	29,50
	06	pares	Eletrodo para fisioterapia	20,00	120,00
	700	un	Sonda de aspiração nº14	1,16	812,00
	100	un	Frasco de alimentação enteral	1,30	130,00
	10	pct	Luva plástica descartável estéril pct com 100 un	15,00	150,00
	05	pct	Toalha descartável para assepsia pct com 100 un	39,80	199,00
	100	un	Equipo para alimentação enteral	1,29	129,00
	05	pct	Gaze não estéril pct com 500 un	29,00	145,00

8. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de material hospitalar.

Neste sentido, segue em anexo

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço na internet, contratações similares mediante consulta junto ao sistema Licitacon, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 00x/202x, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de serviços para Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.187,43.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 00X/202X, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material hospitalar para o Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A compra do material ambulatorial em questão é de extrema necessidade para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema único de Saúde – SUS, durante a assistência de saúde prestada, sendo obrigação da secretaria municipal de saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de saúde, cuja a falta pode significar interrupção no tratamento e até a falta de atendimento, que pode causar transtorno em alguns casos, devendo sua disponibilização ser garantida.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexeqüível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

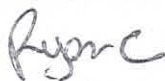
12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 06 de junho de 2024.



Carini Jesus Rosado do Nascimento

Secretária responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 02/04/2024



ADAIR FRACARO CARDOSO

PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 162/2024

Processo Administrativo nº 215/2024

Objeto: "Aquisição de material hospitalar/ambulatorial para atividades das unidades básicas de saúde."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO

D E C I S Ã O:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **216/2024**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 162/2024**, para a contratação das empresas **HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, SANTA MARIA MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA**, para aquisição de material hospitalar/ambulatorial, para atendimento das unidades básicas de saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com estimativa de valor de **R\$ 3.079,85** (três mil e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 26 de junho de 2024.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 216/2024

Processo Administrativo nº 215/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 162/2024

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: "Aquisição de material hospitalar/ambulatorial para atividades das unidades básicas de saúde."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicita análise e pronunciamento da Procuradoria quanto à legalidade do procedimento Dispensa de Licitação.

De início, convém registrar que compete à esta Assessoria Jurídica a prestação de consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo discutir aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico decorrem do princípio da deferência técnico-administrativa e da lógica de que o órgão consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Nessa perspectiva, registra-se que as manifestações da Assessoria Jurídica serão adstritas ao caráter puramente jurídico e de natureza opinativa, não vinculativas, portanto, para o gestor público que, de forma justificada, poderá adotar orientação diversa. O parecer ora exarado reveste-se de característica obrigatória, mas não vinculante.

Registra-se a aplicabilidade por analogia, no caso concreto, do Enunciado n.º 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, o qual adverte que *"o órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade"*.

Cumprе esclarecer que a devida contratação, tem como finalidade a aquisição de material hospitalar/ambulatorial para uso nas Unidades Básicas de Saúde, ESF Sede, Carovi e Nova Espeança, e atender às demandas da Secretaria, visando prestar atendimento à população.

Frisa-se que é de suma importância o referido material, para dar continuidade aos serviços de saúde, até a finalização do processo de licitação, Pregão Eletrônico nº 19/2024, quanto aos itens que fracassaram no certame e desta forma tem que ser refeito para atendimento dos itens faltantes.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 313/2024;
- II) Orçamentos e pesquisas de preços em bancos de dados oficiais;
- III) Estudo Técnico Preliminar;
- IV) Termo de Referência;
- V) Justificativa da servidora;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

VI) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; **"Art. 75. É dispensável a licitação: *II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras*"**. Grifamos.

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 3.079,85 (três mil e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), **porém, desde que o valor do somatório total não ultrapassar o limite estabelecido no dispositivo citado acima.**

Desde já **sugere-se** que seja apurado pelo setor competente ou ainda sob a égide da secretaria solicitante (o seu gestor), todas as despesas correlacionadas a natureza do objeto da presente

¹ Vide Decreto nº 11.871, de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

contratação, do presente exercício financeiro, de modo a atestar que o somatório total não superará o limite estabelecido na lei para a referida contratação. Considerando que a contratação esteja dentro dos limites do Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, poderá ser realizada.

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 313/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Atividade 2071*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Considerando, que foram realizadas cotações de preços com fornecedores diretos, haja vista na dificuldade de enquadramento nos sistemas públicos de consultas de preços, observa-se nos autos do procedimento justificativa da servidora a qual certifica e justifica as pesquisas.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, quais sejam os que apresentaram melhor proposta, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, onde vislumbra-se o cumprimento da determinação.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, **condicionado às recomendações** opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 26 de junho de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município



Marta Giovana Miorança

Procuradora-Geral do Município

OAB/RS 118.854

Portaria nº 133/2024



Jennifer da Silva Sudati

Assessora da Procuradoria Jurídica

Portaria nº 136/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 21 de junho de 2024.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação Nº162/2024- Processo Nº 215 para aquisição de material hospitalar/ambulatorial, que fracassaram no processo licitatório e está em falta para atender as demandas das unidades básicas de saúde.

HOSPLIVE DIST DE MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ 46.321.558/0001-70

Valor da contratação: R\$ 1.356,50

SANTA MARIA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR

CNPJ 44.100.756/0001-88

Valor da contratação: R\$596,85

COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA

CNPJ 93.185.098/0001-80

Valor da contratação: R\$ 1.413,46

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.366,81

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação Nº162/2024, aquisição de material médico-hospitalar para atividades das unidades básicas de saúde. Inicialmente cumpre

esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo aquisição de material hospitalar/ambulatorial, que fracassaram no processo licitatório e está em falta para atender as demandas das unidades básicas de saúde. Esta aquisição se faz indispensável, visando dar continuidade ao atendimento de munícipes. Conforme exposto na justificativa da Secretaria da Saúde em seu documento de formalização da demanda nº313/2024, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75 II da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, PNCP e Banco de Preços Intermunicipal.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atividade: 2071- Atenção Primária

Elemento de despesa: 3390 32 00 00 00-(227) Material de consumo.

Sendo o que tinha para o momento.

Capão do Cipó, 21 de junho de 2024.


Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó